

EXPEDIDO
Ofício nº 121 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 122 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 08:00 hs. Em 19 / 02 / 2026

EXPEDIDO
Ofício nº 123 / 2026
Em: 25 / 02 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 062 / 2026

[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADO

PLENÁRIO

Em: 24 / 02 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, ao **Secretário de Mobilidade Urbana**, Coronel Lima, e ao **Secretário de Segurança Municipal**, Magalhães Galvão Lourenço, solicitando a aquisição de câmeras corporais (body cams) para utilização pelos agentes da SEMOB e pelos Guardas Municipais que atuam diretamente nas ruas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a transparência, a segurança e a eficiência das ações desenvolvidas pelos agentes públicos que atuam na linha de frente da fiscalização, organização do trânsito e segurança patrimonial e preventiva em nossa cidade.

As câmeras corporais representam uma ferramenta moderna e eficaz, já adotada em diversas cidades do país, contribuindo para:

- A proteção dos próprios agentes durante abordagens e ocorrências;
- A produção de provas em casos de infrações, conflitos ou denúncias;
- A redução de confrontos e situações de desentendimento;
- O aumento da transparência nas ações do poder público;
- A maior segurança jurídica tanto para os servidores quanto para os cidadãos.

Além disso, a utilização desse equipamento fortalece a confiança da população nas instituições municipais, assegurando que as abordagens ocorram dentro dos princípios da legalidade, moralidade e respeito aos direitos individuais.

Investir em tecnologia é investir na valorização dos profissionais que diariamente trabalham nas ruas, muitas vezes em situações de risco, garantindo ordem, mobilidade e segurança para todos os cabedelenses.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Cabedelo (PB), 17 de fevereiro de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR



FABRICIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 17/02/2026 23:23:09 -03:00